



1905

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

**Luciene Castelo Branco Campos dos Santos**  
Tabeliã / Registradora Titular

**Clemilson Sousa Moura**  
Tabelião / Registrador Substituto

**Liziane Santos Pereira Bosaipo**  
Tabeliã / Registradora Substituta

**Anna Carolina Santos Moura Barreto**  
Tabeliã / Registradora Substituta

**Luciano de Sousa Cantanhêde**  
Escrevente Autorizado

24  
04  
17

5 Ax  
C

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros de Registro Geral de Imóveis desta serventia a meu cargo, encontrei na matrícula nº 55742, registro com o seguinte teor:

Imóvel constituído de um terreno próprio unificado pelos **Lotes de terrenos próprios de nºs. 06, 07, 08, 09, 10 e 11, da Quadra "C-03", do Loteamento denominado "RESIDENCIAL BURITI"**, situado no lugar Saramanta - Maiobinha, neste município de São José de Ribamar, do Estado do Maranhão, possuindo as seguintes dimensões, limites e área, conforme memorial descritivo que me foi apresentado, a saber: Do ponto "A" ao ponto "B" (Frente), limita-se com a **Rua Osvaldo Farias**, mede 30,00m (trinta metros), com ângulo interno de 90º; Do ponto "B" ao ponto "C" (Lateral Esquerda), limita-se com terceiros, mede 40,00m (quarenta metros), com ângulo interno de 90º; Do ponto "C" ao ponto "D" (Fundo), limita-se com a Rua Clodoaldo Martins, mede 30,00m (trinta metros), com ângulo interno de 90º; Do ponto "D" ao ponto "A" (Lateral Direita), limita-se com a Avenida Horocídio Marques, mede 40,00m (quarenta metros), com ângulo interno de 90º. Configuração Geométrica e Área: O terreno acima tem a configuração geométrica de um polígono regular e área de **1.200,00m<sup>2</sup>** (hum mil e duzentos metros quadrados). Perímetro: De acordo com a somatória de seus lados o perímetro do citado terreno é de 140,00m (cento e quarenta metros). São Luis (MA), 15 de Abril de 2007. Resp. Técnico - Sebastião Jorge Amate - Técnico em Edificações - CREA nº 6367/TD-MA. **PROPRIETÁRIO: LEWYN CHRISTOPHER HEWITT**, triniano, solteiro, missionário, portador do CIE nº V190521-X e CPF nº 511.289.502-00, residente e domiciliado no município de São José de Ribamar-MA. REGISTRO ANTERIOR: Sob os nºs. 01, às folhas nº 029, 030, 031, 033, 034 e 035, nas matrículas nºs. 37.404, 37.405, 37.406, 37.408, 37.409 e 37.410, do Livro de Registro Geral de Imóveis nº 2-E/L, deste Cartório Imobiliário. A presente unificação foi feita de acordo com os documentos arquivados neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 21 de Maio de 2007. (ASS.) Cinezio de Jesus Martins das Dores - Notário e Registrador em Exercício.

**AVERBAÇÃO Nº 01 - MATRICULA Nº 55.742** - Certifico que o proprietário, **LEWYN CHRISTOPHER HEWITT**, acima qualificado, devidamente autorizado pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, do Estado do Maranhão, conforme Alvará de Construção nº 399/2007, datado de 01 de Junho de 2007 e Carta de Habite-se nº 237/2007, datado de 08 de Junho de 2007, fez construir no imóvel objeto desta matrícula, **um prédio em alvenaria**, possuindo os seguintes compartimentos: terraço, sala, salão, área de serviço, dois (02) banheiros sociais, copa, cozinha, uma suíte com closet, salão de apoio e um depósito, com 234,35m<sup>2</sup> de área construída. Certifico, mais, que foi apresentada a Certidão Negativa de Débito nº 010892007-09001110, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social; em cuja construção foi gasto a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 11 de Junho de 2007. SELO Nº 8005550. (ASS.) Cinezio de Jesus Martins das Dores - Notário



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

**Luciene Castelo Branco Campos dos Santos**

*Tabeliã / Registradora Titular*

**Clemilson Sousa Moura**

*Tabelião / Registrador Substituto*

**Liziane Santos Pereira Bosaipo**

*Tabeliã / Registradora Substituta*

**Anna Carolina Santos Moura Barreto**

*Tabeliã / Registradora Substituta*

**Luciano de Sousa Cantanhêde**

*Escrevente Autorizado*

e Registrador em Exercício.

**AVERBAÇÃO Nº 02 - MATRICULA Nº 55.742** - Certifico que procedo neste ato a presente averbação para constar o número atualizado do imóvel situado à **Rua Clodoaldo Martins**, que passa a denominar-se de **NÚMERO NOVE (09)**, conforme a Certidão nº 457/2007, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade de São José de Ribamar, do Estado do Maranhão, assinada pela Chefe de Divisão Tributação e Arrecadação, Maria José Domingues Soares e pelo Chefe de Departamento da Receita, Gilvan Fernandes Oliveira, em data de 19 de Julho de 2007. (ASS.) Cinezio de Jesus Martins das Dores - Notário e Registrador em exercício.

**AVERBAÇÃO Nº 03 - MATRICULA Nº 55.742** - Certifico que procedo neste ato a presente averbação para constar as **características corretas atualizadas do imóvel** descrito e caracterizado desta matrícula, a seguir transcrito nos termos do memorial descritivo que me foi apresentado, a saber: Imóvel constituído de um terreno próprio unificado pelos Lotes de terrenos próprios de nºs. 06, 07, 08, 09, 10 e 11, da Quadra "C-03", denominado nº09, do Loteamento denominado "RESIDENCIAL BURITI", situado no lugar Saramanta - Maiobinha, neste município de São José de Ribamar, do Estado do Maranhão, possuindo as seguintes dimensões, limites e área: Frente limita-se com a Rua Clodoaldo Martins, mede 30,00m (trinta metros); Lateral Esquerda limita-se com terceiros, mede 40,00m (quarenta metros); Fundo limita-se com a Rua Osvaldo Farias, mede 30,00m (trinta metros); Lateral Direita limita-se com a Avenida Horocídio Marques, mede 40,00m (quarenta metros). Configuração Geométrica e Área: O terreno acima tem a configuração geométrica de um polígono regular e área de 1.200,00m<sup>2</sup> (hum mil e duzentos metros quadrados). Perímetro: De acordo com a somatória de seus lados o perímetro do citado terreno é de 140,00m (cento e quarenta metros). O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 16 de agosto de 2007. (ASS.) Cinezio de Jesus Martins das Dores - Notário e Registrador em Exercício.

**REGISTRO Nº 01 - MATRÍCULA Nº 55.742** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Urbano Sem Financiamento, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21.08.64, alterada pela Lei nº5.049, de 29.06.66, passado na cidade de São Luís-MA, em data de 29 de Agosto de 2007, através do qual o imóvel objeto desta matrícula, foi **adquirido por WALLYS JOSE DE MEDEIROS NUNES**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, siderúrgico, portador da CI nº 032900212007-3-SSP/PA e CPF nº 271.464.053-20 e sua esposa LUCIENE MENDONÇA NUNES, brasileira, do lar, portadora da CI nº00218536350-DETRA/MA e CPF nº271.463.163-00, residentes e domiciliados à Rua 19, nº14, Quadra 26, Angelim, na cidade de São Luís/MA, na compra feita a **LEWYN CHRISTOPHER HEWITT**, trinitiano, solteiro, missionário, portador do RNE nº V190521-X e CPF nº 511.289.502-00, residente e domiciliado neste município de São José de Ribamar-MA, tendo ainda como Interveniante





**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

**Luciene Castelo Branco Campos dos Santos**  
Tabeliã / Registradora Titular

**Clemilson Sousa Moura**  
Tabelião / Registrador Substituto

**Liziane Santos Pereira Bosaipo**  
Tabeliã / Registradora Substituta

**Anna Carolina Santos Moura Barreto**  
Tabeliã / Registradora Substituta

**Luciano de Sousa Cantanhêde**  
Escrevente Autorizado

a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759 de 12.08.1969, alterada pelo Decreto Lei nº1259 de 19.02.1973, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; Valor da Compra e Venda e Forma de Pagamento: O preço da venda é de R\$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais) que o(s) Vendedor(es), neste ato, declara(m) ter recebido do seguinte modo: R\$ 13.171,71 diretamente do(s) Comprador(es), em moeda corrente nacional e R\$ 34.828,29 da CAIXA, por conta e ordem do(s) Comprador(es) correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, do(s) Comprador(es), por conta e ordem do(s) mesmo(s) Comprador(es), operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH. Certifico que foi pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para a Prefeitura Municipal desta cidade de São José de Ribamar, do Estado do Maranhão, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM nº 437217, no valor de R\$ 1.440,00(mil quatrocentos e quarenta reais), em data de 20/08/2007, arquivado neste Cartório. SELOS nºs. 8244681 e 8244682. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 03 de Setembro de 2007. (ASS.) Cinezio de Jesus Martins das Dores - Notário e Registrador em Exercício. (MIGRADO DO LIVRO Nº 2-H/B, FOLHA Nº 013).

**AVERBAÇÃO Nº 05 - MATRICULA Nº 55.742 - (RE-RATIFICAÇÃO)** - Certifico que com base no Artigo 213, Inciso I, alínea "a", da Lei de Registro Público nº 6.015/73 de 31.12.73, procede-se nesta data a presente averbação, para constar a retificação da numeração dos Registros e Averbações constantes nesta matrícula, que por um lapso na lavratura dos referidos atos, foram mencionados erroneamente, quando na verdade a seqüência correta é: "AVERBAÇÃO Nº 01, AVERBAÇÃO Nº 02, AVERBAÇÃO Nº 03, REGISTRO Nº 04", ficando ainda ratificado todos os demais termos. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 31 de Fevereiro de 2015. Cód. 16.22.2. Emolumentos: R\$ 44,10; Ferc: R\$ 1,30. Ato nº 76.426. Selo nº 20954424. (ASS.) Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto.

**REGISTRO Nº 06 - MATRICULA Nº 55.742 - (VENDA E COMPRA)** - Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, nº 10132247207, com força de escritura pública, nos termos do Art. 61 e parágrafos da Lei nº 4.380/64 - Alienação Fiduciária em Garantia - Lei nº 9.514/97, passado na cidade de São Paulo/SP, em data de 12 de Março de 2015, o imóvel descrito e caracterizado nesta matrícula, foi **adquirido pela Sra. UNAMYR RAMOS DE SOUSA ASSUNÇÃO**, brasileira, profissional liberal e seu marido **ANTONIO CICERO LOPES DE ASSUNÇÃO**, brasileiro, profissional liberal, casados sob o regime da comunhão de bens, em 25/07/2011, portadores das cédulas de identidade RG nº025065332003-1 SESP/MA e RG nº 050309022013-0 inscritos no CPF nºs 515.422.693-34 e 179.697.513-34, respectivamente residentes e domiciliados à Rua Bom Milagre nº441, Monte Castelo São Luis/MA na compra feita a **WALLYS JOSÉ DE MEDEIROS NUNES**, brasileiro, técnico de processos II - Vale e sua mulher, **LUCIENE**



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

**Luciene Castelo Branco Campos dos Santos**

*Tabelliã / Registradora Titular*

**Clemilson Sousa Moura**

*Tabellião / Registrador Substituto*

**Liziane Santos Pereira Bosaipo**

*Tabelliã / Registradora Substituta*

**Anna Carolina Santos Moura Barreto**

*Tabelliã / Registradora Substituta*

**Luciano de Sousa Cantanhêde**

*Escrevente Autorizado*

**MENDONÇA NUNES**, brasileira, autônoma/profissional liberal, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 02/06/1989, portadores das Cédulas de Identidade (RG) nºs. 032900212007-3 SESP/MA e 044849552012-8 SESP/MA, inscritos no CPF nºs. 271.464.053-20 e 271.463.163-00, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Clodoaldo Martins, nº 9, Qd. C-03, Saramanta, São Luis/MA, tendo como **Credor - ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo - SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação. **PREÇO DE VENDA DO IMÓVEL:** Apartamento/Casa/Imóvel Comercial - R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); **Valor Total:** R\$ 350.000,00; **FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA DO IMÓVEL:** Recursos Próprios - R\$ 209.000,00; Recursos do FGTS: R\$ 0,00; Recursos do Financiamento: R\$ 141.000,00. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 31 de Março de 2015. (ASS.) Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto.

**REGISTRO Nº 07 - MATRICULA Nº 55.742 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)** - Nos termos do mesmo Contrato, para garantir o cumprimento de todas as suas obrigações contratuais, a Compradora, **UNAMYR RAMOS DE SOUSA ASSUNÇÃO** e **ANTONIO CICERO LOPES DE ASSUNÇÃO**, alienam fiduciariamente ao Itaú a totalidade do imóvel, bem como suas benfeitorias. Assim a Compradora, neste ato, cede e transfere ao Itaú a propriedade fiduciária e a posse indireta sobre o imóvel descrito e caracterizado nesta matrícula. **FINANCIAMENTO:** A) Valor destinado ao pagamento do preço de venda do imóvel: R\$ 141.000,00; B) Valor destinado ao pagamento de despesas: R\$ 2.250,00; Despesas acessórias ao financiamento: R\$ 2.250,00; Tarifa de Avaliação de bens recebidos em garantia: R\$ 2.250,00; **Valor total do financiamento (saldo devedor): R\$ 143.250,00;** **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** A - Taxa efetiva anual de juros - 11.5000%; A.1 - Taxa nominal anual de juros - 10.9349%; B - Taxa efetiva mensal de juros - 0.9112%; B.1 - Taxa nominal mensal de juros - 0.9112%; C - Taxa efetiva anual de juros c/benefício - 9.1000%; C.1 - Taxa nominal anual de juros c/benefício - 8.7411%; D - Taxa efetiva mensal de juros c/benefício - 0.7284%; D.1 - Taxa nominal mensal de juros c/benefício - 0.7284%; F- Prazo de amortização (número de prestações) - 180 meses; G - Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante; H - Periodicidade de atualização da prestação - Mensal; I - Data vencimento da primeira prestação: 12/04/2015; J - Data vencimento da última prestação: 12/03/2030; K - Modo de pagamento: débito na conta corrente; L - Custo Efetivo Total (CET) anual - Taxa de Juros: 16.1000%; M - Custo Efetivo Total (CET) anual - Taxa de Juros com benefício: 13.6600%; **VALOR DA PRESTAÇÃO MENSAL NESTA DATA:** R\$ 2.152,23; A - Valor da amortização do saldo devedor: R\$ 795,83; B - Valor dos juros: R\$ 1.043,47; C - Valor do prêmio de seguro - Morte e Invalidez Permanente: R\$ 248,83; D - Valor do prêmio de seguro - Danos Físicos no Imóvel: R\$ 39,10; E - Tarifa de Administração do Contrato: R\$ 25,00; Valor a ser Liberado ao Vendedor: R\$ 141.000,00; Banco: 033; Ag.: 3313 - Conta: 01002633-3; Percentual: 100.00%; Valor a ser liberado a Compradora: R\$ 0,00; Banco: 341 - Agência nº 0365 - Conta: 005788-4; Seguro Habitacional: A - ITAÚ SEGUROS S.A.;





**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

**Luciene Castelo Branco Campos dos Santos**  
Tabeliã / Registradora Titular

**Clemilson Sousa Moura**  
Tabelião / Registrador Substituto

**Liziane Santos Pereira Bosaipo**  
Tabeliã / Registradora Substituta

**Anna Carolina Santos Moura Barreto**  
Tabeliã / Registradora Substituta

**Luciano de Sousa Cantanhêde**  
Escrevente Autorizado

B - Unamyr Ramos De Sousa Assunção - 50.00% Antonio Cicero Lopes De Assunção- 50.00%; Enquadramento do Financiamento: No âmbito do Sistema Financeiro da Habitação; Valor da Avaliação realizada e a atribuída para fins de venda em Leilão Público: R\$ 435.000,00. Certifico que foi pago o Imposto de Transmissão de Bens e Imóveis - ITBI, para a Prefeitura Municipal desta cidade de São José de Ribamar, do Estado do Maranhão, através do documento de Arrecadação Municipal - DAM nº101268946, no Valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) em data de 23/02/2015. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 31 de Março de 2015. Selos nº20903571, 20954421 e 20954422. Cód 16.1 R\$ 21,50; Ferc R\$ 0,60; Cód 16.3.20 R\$ 4.340,20; Ferc 130,20; Cód 16.3.16 R\$ 1.777,80; Ferc R\$ 53,30. (ASS.) Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto.

**AVERBAÇÃO NÚMERO 08 - MATRICULA NÚMERO 55.742 - (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE)** - Certifico que a vista do **Requerimento**, datado de **27 de março de 2017**, assinado pela Sra. Gilmar Valões Cavalcanti da Silva - OAB/PE: 24.533 - CPF: 889.831.294-68, e Antonio Braz da Silva - OAB/PE: 12.450 - CPF: 217.966.294-72, o **ITAÚ UNIBANCO S/A**, nova denominação do BANCO ITAÚ S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o número 60.701.190/0001-04, com endereço à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, número 100, Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, em São Paulo/SP, por seus procuradores acima mencionados, nos termos do artigo 26, § 7º e seguintes da Lei número 9.514/97, tendo em vista o decurso de prazo de notificação de Unamyr Ramos de Sousa Assunção, e seu marido Antônio Cicero Lopes Assunção, já qualificados no registro 06, sem purgação de mora, foi requerido pelo citado Credor, a **"CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE"**, do imóvel constituído de **um prédio**, edificado no um terreno próprio unificado pelos lotes de terrenos próprios de nºs. **06, 07, 08, 09, 10 e 11**, da **Quadra "C-03"**, do **Loteamento denominado Residencial Buriti**, situado no lugar Saramanta-Maiobinha, neste município de São José de Ribamar/MA, descrito e caracterizado nesta matrícula, **em seu favor (ITAÚ UNIBANCO S/A)**. **Valor da Consolidação: R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais) Certifico mais que, foi apresentado o comprovante do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, pago à Prefeitura Municipal desta cidade de São José de Ribamar/MA, através do Documento de Arrecadação Municipal - **DAM, número 103071656**, no valor de **R\$ 10.500,00**, em data de 29/03/2017, arquivado nesta Serventia. Certifico mais que, foi feita a consulta prévia junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 26/04/2017, conforme **HASH: b0e8. b8d7. 0184. d188. 2fa7. ae17. 2165. 35be. 16fc. aea1**, em nome de Unamyr Ramos de Sousa Assunção; Código **HASH: 806c. a42f. 5161. 63c0. 2619. 2a25. 5819. b782. 69c5. 5de2**, em nome de Antônio Cicero Lopes Assunção; e, Código **HASH: 2ae5. b921. cf84. 6711. 39a9. 74c0. 485e. 5c83. a213. 917d**, em nome de Itaú Unibanco S/A, com resultados Negativos, conforme dispõe o artigo 7º do Provimento número 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 26 de Abril de 2017. Código: 16.1. Emolumentos R\$ 25,70. Ferc.: R\$ 0,80. Código: 16.22.1. Emolumentos R\$ 2.585,90; Ferc.: R\$ 77,60. Protocolo número 110115. Selo número



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

**Luciene Castelo Branco Campos dos Santos**  
Tabeliã / Registradora Titular

**Clemilson Sousa Moura**  
Tabelião / Registrador Substituto

**Liziane Santos Pereira Bosaipo**  
Tabeliã / Registradora Substituta


**Anna Carolina Santos Moura Barreto**  
Tabeliã / Registradora Substituta

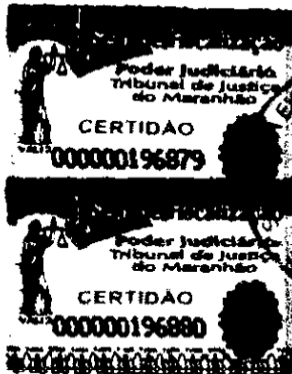
**Luciano de Sousa Cantanhêde**  
Escrevente Autorizado

25752363. (ASS.) Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto.

Dada e passada a presente certidão, neste Termo Judiciário de São José de Ribamar, Comarca da Ilha de São Luís, Estado do Maranhão. Emolumentos: Certidão - Código 16.24.1. Emolumentos: R\$ 31,80; Ferc: R\$ 1,00. Valor Total: R\$ 32,80. Selo número 196879. Folha(s) Excedente(s) 02. Código: 16.24.2. Emolumentos: R\$ 12,80; Ferc: R\$ 0,40. Valor Total: R\$ 13,20. Selo número 196880.

São José de Ribamar/MA, 27 de abril de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**CLEMILSON SOUSA MOURA**  
Tabelião Substituto



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA  
Av. Gonçalves Dias, nº 415, Centro, São José de Ribamar - MA

25752363. (ASS.) Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto  
 Anna Carolina Santos Moura Barreto - Substituto  
 Liziane Santos Pereira Bosaipo - Substituto  
 Luciano de Sousa Cantanhêde - Escrevente Autorizado